



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**EDITAL UFRJ Nº 409 DE 21 DE MAIO DE 2021**  
**PROCESSO SELETIVO DE REINGRESSO ESPECIAL EM CURSOS DE GRADUAÇÃO**  
**PRESENCIAIS DA UFRJ**  
**PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2021**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, aprovado pelo Conselho de Ensino de Graduação (CEG), em sessão ordinária de 21 de maio de 2021, contendo todas as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do processo seletivo de Reingresso Especial nos cursos de graduação presenciais da UFRJ para o primeiro período letivo de 2021.

**TÍTULO I - DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS POR CURSO**

**Art. 1º.** Serão ofertadas 431 (quatrocentos e trinta e um) vagas para Reingresso Especial, exclusivamente nos cursos de graduação presenciais da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), discriminadas no **Anexo I - Quadro de Vagas**.

**TÍTULO II – DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO**

**Art. 2º.** Poderá inscrever-se no processo de seleção de Reingresso Especial nos cursos de graduação da UFRJ o ex-aluno que atenda, no todo, aos seguintes requisitos:

- a. ter se graduado nos cursos presenciais da UFRJ no ano acadêmico anterior ao ano acadêmico do Reingresso Especial;
- b. ter concluído todos os requisitos curriculares necessários para colação de grau (sem pendências no Boletim de Orientação Acadêmico - BOA), em qualquer curso da UFRJ, no ano acadêmico anterior ao ano do Reingresso Especial.
- c. ter aprovação em disciplinas do curso de origem que correspondam, em equivalência, a no mínimo 70% das disciplinas dos 2 (dois) primeiros períodos da grade curricular do curso pleiteado na UFRJ.

**§ 1º.** O ano acadêmico anterior ao ano do Reingresso Especial, mencionado nas alíneas *a* e *b* deste artigo, corresponde, para o presente processo seletivo, ao período entre 18 de fevereiro de 2020 e 18 de junho de 2021.

**§ 2º.** A equivalência de disciplina a que se refere a alínea *c* deste artigo é a correspondência de no mínimo 75% da carga horária total de atividades didáticas da disciplina cursada com a que se pretende dispensar na UFRJ (Art. 5º da Resolução CEG 4/74).

**§ 3º.** Não serão consideradas para efeito de integralização do currículo de qualquer curso de graduação, com vistas ao grau e ao diploma, transferências de créditos superiores a 25% do total de créditos necessários à integralização do currículo, quando os créditos transferidos corresponderem a disciplinas cursadas na UFRJ e não pertencentes ao currículo do curso para o qual pretende aproveitá-las (Art. 48 da Resolução CEG 01/2017).

**Art. 3º.** Para os candidatos aos cursos que exigem Teste de Habilidade Específica (THE), exceto Bacharelado em Música, o curso de origem deve pertencer ao mesmo Grupo de THE ou TCE do Curso pleiteado conforme **Anexo IV – Grupos com Equivalência de THE e TCE.**

**Art. 4º.** Os candidatos aos cursos de **Bacharelado em Música** com inscrição deferida serão submetidos a **Teste de Proficiência Prática**, baseado no conteúdo programático, conforme Normas Complementares a serem divulgadas no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>, sob responsabilidade da Escola de Música, em que serão considerados APTOS ou NÃO APTOS.

**§ 1º.** Os candidatos aos cursos de **Bacharelado em Música** considerados NÃO APTOS no **Teste de Proficiência Prática** serão eliminados do processo seletivo.

**§ 2º.** Os critérios de correção e julgamento do **Teste de Proficiência Prática** serão definidos pela(s) Banca(s) Examinadora(s), deles não cabendo contestação, revisão ou segunda chamada.

**Art. 5º.** Serão liminarmente indeferidas as inscrições dos candidatos que **NÃO** satisfaçam às condições especificadas neste Edital.

### **TÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 6º.** As inscrições para concorrer às vagas ofertadas no processo seletivo de Reingresso Especial para o primeiro período letivo de 2021 estarão abertas das **10h do dia 01/07/2021 até as 16h do dia 08/07/2021**, horário de Brasília, e serão efetuadas no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>.

**§ 1º.** A inscrição efetuada de forma diferente da estabelecida no *caput* deste artigo não será considerada.

**§ 2º.** A UFRJ **NÃO** se responsabiliza por inscrição não realizada por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência de dados por falhas de comunicação ou por congestionamento das linhas de comunicação.

§ 3º. O candidato indicará apenas um curso/opção, entretanto, será permitida alteração da indicação do curso/opção durante o prazo de inscrição, sendo considerada válida a última alteração realizada.

§ 4º. O ato da inscrição implica ciência e concordância, por parte do candidato, com as condições expostas neste Edital e nas Normas Complementares para o curso pleiteado na UFRJ.

§ 5º. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição, bem como o acompanhamento dos resultados do processo seletivo, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, nas Normas Complementares e nas instruções contidas no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

§ 6º. A finalização da inscrição dar-se-á com a emissão do comprovante de realização da mesma.

§ 7º. Não será cobrada taxa de inscrição.

**Art. 7º.** No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, de forma remota, no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>, os documentos abaixo listados:

- a. Diploma ou Certificado de Colação de Grau do curso em que se graduou na UFRJ;
- b. Documento de identidade;
- c. Histórico Escolar Não Oficial;
- d. Boletim de Orientação Acadêmica (BOA) concluído (sem pendências).

§ 1º. O candidato formando que tiver cumprido todos os requisitos para conclusão do curso, **exceto o ato da colação de grau**, deverá apresentar declaração da Coordenação de Curso com a data prevista para sua realização, que deverá, necessariamente, ocorrer até 18 de junho de 2021, sendo **obrigatória** o envio do Diploma ou Certificado de Colação de Grau do curso em que se graduou na UFRJ no ato da matrícula *on-line*.

§ 2º. O candidato que **NÃO** apresentar a documentação exigida, no prazo estabelecido neste Edital, terá sua inscrição indeferida.

§ 3º. O envio da documentação **NÃO** garante ao candidato direito a vaga na UFRJ.

**Art. 8º.** A divulgação do deferimento das inscrições dos candidatos será feita no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>, conforme **Anexos II e III - Calendários**.

**Art. 9º.** Os candidatos com inscrição deferida, em número de até 05 (cinco) vezes o de vagas ofertadas, terão sua documentação analisada pela Instância Acadêmica do curso pretendido.

**Art. 10.** Caso o número de vagas não seja preenchido pelos candidatos citados no artigo anterior, a documentação dos demais candidatos com inscrição deferida será analisada.

#### **TÍTULO IV – DA CLASSIFICAÇÃO**

**Art. 11.** O preenchimento das vagas ofertadas dar-se-á por ordem decrescente da Nota Final (NF), que consiste no Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) registrado no Histórico Escolar oficial acrescido de bônus, quando for o caso.

$$\text{NF} = \text{CRA} + \text{bônus.}$$

**§ 1º.** O bônus de que trata o *caput* deste artigo será assim discriminado:

- 30% do CRA para cursos da mesma Unidade Acadêmica do egresso;
- 15% do CRA para cursos do mesmo Centro da Unidade Acadêmica do egresso; e
- 15% do CRA para cursos com acordo de dupla diplomação.

**§ 2º.** No caso de cursos multiunidades, para fins de aplicação do disposto no § 1º deste artigo, considera-se de mesma Unidade Acadêmica qualquer curso das Unidades proponentes.

**§ 3º.** Em caso de empate, terá preferência o candidato com maior idade.

**Art. 12.** A lista dos candidatos classificados com nota final (**CRA + bônus**), será divulgada pela **Superintendência de Acesso e Registro da Pró-Reitoria de Graduação (SuperAR/PR1)** na página eletrônica <http://www.acessograduacao.ufrj.br>.

**Parágrafo único.** Fica assegurada a todos os candidatos, classificados e não classificados, a informação de seu resultado a ser divulgado no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>.

#### **TÍTULO V - DO RECURSO**

**Art. 13.** O candidato cuja documentação foi analisada pela Instância Acadêmica responsável pelo curso poderá, quando for o caso, interpor recurso *on-line* no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>, no prazo estabelecido nos **Anexos II e III - Calendários**.

**Parágrafo único.** Fica assegurada aos candidatos que tiverem documentação analisada pelas Instâncias Acadêmicas dos Cursos a informação de seus resultados individuais.

## TÍTULO VI - DA PRÉ-MATRÍCULA

**Art. 14.** O candidato classificado deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br> para realizar o ato da pré-matrícula, *on-line*, em datas e horários definidos nos Anexos II e III – Calendários.

**§ 1º.** A realização da pré-matrícula **NÃO** garante ao candidato a vaga na UFRJ.

**§ 2º.** No ato da pré-matrícula, o candidato será informado sobre datas e horários para a confirmação de matrícula.

**§ 3º.** O candidato que **não realizar a pré-matrícula** referida no *caput* deste artigo **será eliminado** do concurso.

**§ 4º.** A finalização da pré-matrícula dar-se-á com a emissão do comprovante de realização da mesma.

**Art. 15.** As listas dos candidatos que realizaram a pré-matrícula serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>, em data e horário definidos nos Anexos II e III – Calendários.

## TÍTULO VII - DA MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

**Art. 16.** O candidato que realizou a pré-matrícula deverá efetuar a matrícula, de forma remota (*on-line*), no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>, em datas e horários definidos nos Anexos II e III – Calendários.

**Art. 17.** Após efetuar a matrícula, o candidato deverá realizar a **inscrição em disciplinas, ato acadêmico que confirmará a matrícula**, em datas, horários e locais informados no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>.

**Parágrafo único.** O candidato que não realizar a matrícula e/ou a inscrição em disciplinas perderá o direito à vaga na UFRJ.

**Art. 18.** Somente após a inscrição em disciplinas os candidatos aprovados terão sua matrícula efetivada na UFRJ.

## TÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 19.** As grades curriculares dos cursos de graduação da UFRJ estão disponíveis no endereço eletrônico da Pró-Reitoria de Graduação da UFRJ ([www.pr1.ufrj.br](http://www.pr1.ufrj.br)), seguindo a seguinte sequência: **Cursos de Graduação > Grade Curricular**.

**Art. 20.** As vagas não preenchidas pela não realização da pré-matrícula, matrícula e/ou inscrição em disciplinas poderão ser preenchidas por meio de reclassificação em nova chamada, em conformidade com este Edital.

**Art. 21.** As Instâncias Acadêmicas responsáveis pelos cursos poderão requerer ao Conselho de Ensino de Graduação (CEG) o remanejamento das vagas não preenchidas entre as modalidades deste Edital e dos Editais de Transferência Externa Especial, Mudança Especial de Curso e/ou Mudança Especial de *Campus*/Polo.

**Art. 22.** O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado e perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado, e estará sujeito a aplicação das penalidades legais.

**Art. 23.** O candidato que não dispõe de acesso à *internet* poderá, excepcionalmente, realizar a inscrição, o envio da documentação, a interposição de recurso, a pré-matrícula e a matrícula na Divisão de Registro de Estudantes/Superintendência de Acesso e Registro da PR1/UFRJ, localizada na Av. Athos da Silveira Ramos, nº 274 - Prédio do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN) - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ, mediante agendamento prévio através do correio eletrônico [acessograduacao@dre.ufrj.br](mailto:acessograduacao@dre.ufrj.br).

**Parágrafo único.** Os atos remotos citados no *caput* deste artigo serão realizados pelo próprio candidato no computador com acesso à *internet* disponibilizado pela Divisão de Registro de Estudantes/Superintendência de Acesso e Registro da PR1/UFRJ.

**Art. 24.** Orientações e informações adicionais poderão ser obtidas através do correio eletrônico [acessograduacao@dre.ufrj.br](mailto:acessograduacao@dre.ufrj.br).

**Art. 25.** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela SuperAR/PR1 e encaminhados para deliberação no CEG.

**Art. 26.** Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital é competente o Foro da Justiça Federal do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2021.

Gisele Viana Pires  
Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro

### ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNOS	UNIDADE	VAGAS
CCJE	Biblioteconomia e Gestão de Unid. de Informação - Praia Vermelha	Bacharelado	Vespertino	FACC	2
	Ciências Contábeis - Praia Vermelha	Bacharelado	I*	FACC	4
	Ciências Econômicas	Bacharelado	Integral	Instituto de Economia	1
	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noite	Instituto de Economia	1
	Defesa e Gestão Estratégica Internacional	Bacharelado	Noite	Multiunidades	3
	Direito	Bacharelado	Integral	Faculdade de Direito	2
	Direito	Bacharelado	Noite	Faculdade de Direito	2
	Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social	Bacharelado	I*	Multiunidades	4
CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNOS	UNIDADE	VAGAS
CCMN	Astronomia	Bacharelado	I*	Observatório do Valongo	2
	Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	1
	Ciências Matemáticas e da Terra	Bacharelado	Integral	Multiunidades	24
	Estatística	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	1
	Física	Licenciatura	Noite	Instituto de Física	3
	Física Médica	Bacharelado	Integral	Instituto de Física	2
	Geografia	Bacharelado	Integral	Instituto de Geociências	3
	Geografia	Licenciatura	Noite	Instituto de Geociências	3
	Matemática	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	3
	Matemática	Licenciatura	Integral	Instituto de Matemática	5
	Matemática	Licenciatura	Noite	Instituto de Matemática	5
	Meteorologia	Bacharelado	Integral	Departamento de Meteorologia	2
	Nanotecnologia	Bacharelado	Integral	Multiunidades	1
	Química	Bacharelado	Integral	Instituto de Química	1
CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNOS	UNIDADE	VAGAS
CCS	Ciências Biológicas	Área Básica de Ingresso	Integral	Instituto de Biologia	10
	Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	Instituto de Biologia	3
	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noite	Instituto de Biologia	2
	Ciências Biológicas: Modalidade Médica	Bacharelado	Integral	Instituto de Ciências Biomédicas	3
	Ciências Biológicas: Biofísica	Bacharelado	Integral	Instituto de Biofísica	3
	Ciências Biológicas: Microbiologia e Imunologia	Bacharelado	Integral	Instituto de Microbiologia	3
	Dança	Bacharelado	Noite	Escola de Ed. Fís. e Desportos	2
	Dança	Licenciatura	Noite	Escola de Ed. Fís. e Desportos	3
	Enfermagem	Bacharelado	Integral	Escola de Enfermagem	1

<b>CCS</b>	Farmácia	Bacharelado	Integral	Faculdade de Farmácia	<b>5</b>
	Farmácia	Bacharelado	Noite	Faculdade de Farmácia	<b>4</b>
	Musicoterapia	Bacharelado	Noite	Escola de Educação Física e Desportos	<b>6</b>
	Nutrição	Bacharelado	Integral	Instituto de Nutrição	<b>1</b>
	Odontologia	Bacharelado	Integral	Faculdade de Odontologia	<b>1</b>
	Saúde Coletiva	Bacharelado	Integral	Instituto de Estudos de Saúde Coletiva	<b>3</b>
	Teoria da Dança	Bacharelado	Noite	Escola de Educação Física e Desportos	<b>1</b>
	Terapia Ocupacional	Bacharelado	Integral	Faculdade de Medicina	<b>2</b>
<b>CENTRO</b>	<b>CURSO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>TURNO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VAGAS</b>
<b>CFCH</b>	Ciências Sociais	Bacharelado	Integral	IFCS	<b>4</b>
	Ciências Sociais	Licenciatura	Noite	IFCS	<b>3</b>
	Comunicação Social	Área Básica de Ingresso	Noite	Escola de Comunicação	<b>4</b>
	Comunicação Social	Área Básica de Ingresso	Vespertino	Escola de Comunicação	<b>1</b>
	Filosofia	Área Básica de Ingresso	Integral	IFCS	<b>5</b>
	História	Bacharelado	Integral	Instituto de História	<b>3</b>
	História	Bacharelado	Noite	Instituto de História	<b>3</b>
	Pedagogia	Bacharelado	Manhã	Faculdade de Educação	<b>1</b>
	Pedagogia	Bacharelado	Vespertino	Faculdade de Educação	<b>1</b>
	Psicologia	Bacharelado	Integral	Instituto de Psicologia	<b>1</b>
	Serviço Social	Bacharelado	Manhã	Escola de Serviço Social	<b>4</b>
	Serviço Social	Bacharelado	Noite	Escola de Serviço Social	<b>4</b>
<b>CENTRO</b>	<b>CURSO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>TURNO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VAGAS</b>
<b>CLA</b>	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Integral	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	<b>6</b>
	Artes Cênicas - Cenografia	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	<b>1</b>
	Artes Cênicas - Indumentária	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	<b>1</b>
	Artes Visuais - Escultura	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	<b>1</b>
	Artes Visuais - Gravura	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	<b>1</b>
	Conservação e Restauração	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	<b>2</b>
	Composição de Interior	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	<b>3</b>
	Comunicação Visual Design	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	<b>1</b>
	Desenho Industrial - Projeto de Produto	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	<b>3</b>
	Educação Artística - Artes Plásticas	Licenciatura	Integral	Escola de Belas Artes	<b>1</b>
	Educação Artística - Desenho	Licenciatura	Integral	Escola de Belas Artes	<b>1</b>
	História da Arte	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	<b>1</b>
	Letras - Libras	Bacharelado	Noite	Faculdade de Letras	<b>24</b>



CLA	Letras - Libras	Licenciatura	Noite	Faculdade de Letras	<b>17</b>
	Letras - Português e Alemão	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	<b>1</b>
	Letras - Português e Alemão	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	<b>1</b>
	Letras - Português e Árabe	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	<b>1</b>
	Letras - Português e Espanhol	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	<b>2</b>
	Letras - Português e Espanhol	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	<b>2</b>
	Letras - Português e Francês	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	<b>1</b>
	Letras - Português e Francês	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	<b>1</b>
	Letras - Português e Grego	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	<b>1</b>
	Letras - Português e Hebraico	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	<b>1</b>
	Letras - Português e Hebraico	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	<b>1</b>
	Letras - Português e Inglês	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	<b>1</b>
	Letras - Português e Inglês	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	<b>3</b>
	Letras: Português e Latim	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	<b>1</b>
	Letras: Português e Latim	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	<b>2</b>
	Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	<b>2</b>
	Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	<b>5</b>
	Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	Noite	Faculdade de Letras	<b>1</b>
	Letras: Português e Russo	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	<b>1</b>
	Música - Bandolim	Bacharelado	Integral	Escola de Música	<b>5</b>
	Música - Canto	Bacharelado	Integral	Escola de Música	<b>1</b>
	Música - Clarineta	Bacharelado	Integral	Escola de Música	<b>7</b>
	Música - Composição	Bacharelado	Integral	Escola de Música	<b>12</b>
	Música - Cravo	Bacharelado	Integral	Escola de Música	<b>5</b>
	Música - Fagote	Bacharelado	Integral	Escola de Música	<b>8</b>
	Música - Flauta	Bacharelado	Integral	Escola de Música	<b>3</b>
	Música - Instrumento de Percussão	Bacharelado	Integral	Escola de Música	<b>2</b>
	Música - Oboé	Bacharelado	Integral	Escola de Música	<b>6</b>
	Música - Piano	Bacharelado	Integral	Escola de Música	<b>11</b>
	Música - Regência Coral	Bacharelado	Integral	Escola de Música	<b>2</b>
	Música - Regência de Banda	Bacharelado	Integral	Escola de Música	<b>1</b>
	Música - Regência Orquestral	Bacharelado	Integral	Escola de Música	<b>2</b>
	Música - Saxofone	Bacharelado	Integral	Escola de Música	<b>7</b>
	Música - Trombone	Bacharelado	Integral	Escola de Música	<b>6</b>
	Música - Trompa	Bacharelado	Integral	Escola de Música	<b>9</b>
	Música - Trompete	Bacharelado	Integral	Escola de Música	<b>3</b>
	Música - Tuba	Bacharelado	Integral	Escola de Música	<b>10</b>
	Música - Viola	Bacharelado	Integral	Escola de Música	<b>7</b>
	Música - Violão	Bacharelado	Integral	Escola de Música	<b>4</b>
	Música - Violino	Bacharelado	Integral	Escola de Música	<b>1</b>
	Música - Violoncelo	Bacharelado	Integral	Escola de Música	<b>2</b>

	Paisagismo	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	<b>4</b>
<b>CENTRO</b>	<b>CURSO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>TURNO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VAGAS</b>
<b>CT</b>	Engenharia Ambiental	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	<b>1</b>
	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral	Escola de Química	<b>2</b>
	Engenharia de Bioprocessos	Bacharelado	Integral	Escola de Química	<b>3</b>
	Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	<b>1</b>
	Engenharia de Materiais	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	<b>4</b>
	Engenharia de Petróleo	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	<b>3</b>
	Engenharia Metalúrgica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	<b>8</b>
	Engenharia Naval e Oceânica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	<b>2</b>
	Engenharia Nuclear	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	<b>3</b>
	Química Industrial	Bacharelado	Integral	Escola de Química	<b>4</b>
	Química Industrial	Bacharelado	Noite	Escola de Química	<b>3</b>
<b>CENTRO</b>	<b>CURSO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>TURNO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VAGAS</b>
<b>POLO MACAÉ</b>	Enfermagem	Bacharelado	Integral	Colegiado de Ensino de Graduação Macaé	<b>3</b>
	Engenharia	Área Básica de Ingresso	Integral	Colegiado de Ensino de Graduação Macaé	<b>6</b>
	Farmácia	Bacharelado	Integral	Colegiado de Ensino de Graduação Macaé	<b>6</b>
	Medicina	Bacharelado	Integral	Colegiado de Ensino de Graduação Macaé	<b>1</b>
	Nutrição	Bacharelado	Integral	Colegiado de Ensino de Graduação Macaé	<b>2</b>
	Química	Licenciatura	I*	Colegiado de Ensino de Graduação Macaé	<b>3</b>
<b>CENTRO</b>	<b>CURSO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>TURNO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VAGAS</b>
<b>Polo Duque de Caxias</b>	Ciências Biológicas: Biotecnologia	Bacharelado	Integral	Duque de Caxias	<b>5</b>

**ANEXO II – CALENDÁRIO DE TODOS OS CURSOS, EXCETO PARA OS CURSOS QUE EXIGEM TESTE DE PROFICIÊNCIA PRÁTICA (BACHARELADO EM MÚSICA)**

<b>EVENTO</b>	<b>PERÍODO</b>
Inscrição <i>on-line</i> e apresentação <i>on-line</i> da documentação dos candidatos	Dia 01/07/2021, a partir das 10h até 16h do dia 08/07/2021, no endereço eletrônico: <a href="http://www.acessograduacao.ufrj.br">www.acessograduacao.ufrj.br</a> .
Divulgação da lista de candidatos com inscrição deferida convocados para apresentação da documentação.	Dia 09/07/2021, a partir das 14h, no endereço eletrônico <a href="http://www.acessograduacao.ufrj.br">www.acessograduacao.ufrj.br</a> .
Divulgação da relação preliminar dos candidatos com inscrição homologada, após análise da documentação.	Dia 20/07/2021, a partir das 14h, no endereço eletrônico <a href="http://www.acessograduacao.ufrj.br">www.acessograduacao.ufrj.br</a> .
Solicitação de recurso <i>on-line</i> dos candidatos com inscrição não homologada.	Dia 21/07/2021, a partir das 10h até 16h do dia 22/07/2021, no endereço eletrônico <a href="http://www.acessograduacao.ufrj.br">www.acessograduacao.ufrj.br</a> .
Divulgação da relação final dos candidatos classificados.	Dia 27/07/2021, a partir das 14h, no endereço eletrônico <a href="http://www.acessograduacao.ufrj.br">www.acessograduacao.ufrj.br</a> .
Pré-Matrícula <i>on-line</i> para candidatos classificados.	Dia 29/07/2021, a partir das 10h até 16h do dia 30/07/2021, no endereço eletrônico <a href="http://www.acessograduacao.ufrj.br">www.acessograduacao.ufrj.br</a> .
Divulgação da lista dos candidatos classificados que realizaram a pré-matrícula.	Dia 02/08/2021, a partir das 14h, no endereço eletrônico <a href="http://www.acessograduacao.ufrj.br">www.acessograduacao.ufrj.br</a> .
Matrícula <i>on-line</i>	Dia 03/08/2021, a partir das 10h até 16h do dia 04/08/2021, no endereço eletrônico <a href="http://www.acessograduacao.ufrj.br">www.acessograduacao.ufrj.br</a> .
Inscrição em disciplinas	A ser divulgado na página, <a href="http://www.acessograduacao.ufrj.br">www.acessograduacao.ufrj.br</a> .

**ANEXO III – CALENDÁRIO PARA OS CURSOS QUE EXIGEM TESTE DE PROFICIÊNCIA PRÁTICA  
PARA OS CURSOS DE BACHARELADO EM MÚSICA**

<b>EVENTO</b>	<b>PERÍODO</b>
Inscrição <i>on-line</i> e apresentação <i>on-line</i> da documentação dos candidatos	Dia 01/07/2021, a partir das 10h até 16h do dia 08/07/2021, no endereço eletrônico: <a href="http://www.acessograduacao.ufrj.br">www.acessograduacao.ufrj.br</a> .
Divulgação da lista de candidatos com inscrição deferida convocados para apresentação da documentação.	Dia 09/07/2021, a partir das 14h, no endereço eletrônico <a href="http://www.acessograduacao.ufrj.br">www.acessograduacao.ufrj.br</a> .
Divulgação da relação preliminar dos candidatos com inscrição homologada, após análise da documentação.	Dia 20/07/2021, a partir das 14h, no endereço eletrônico <a href="http://www.acessograduacao.ufrj.br">www.acessograduacao.ufrj.br</a> .
Solicitação de recurso <i>on-line</i> dos candidatos com inscrição não homologada.	Dia 21/07/2021, a partir das 10h até 16h do dia 22/07/2021, no endereço eletrônico <a href="http://www.acessograduacao.ufrj.br">www.acessograduacao.ufrj.br</a> .
Divulgação da lista final dos candidatos homologados para a realização do Teste de Proficiência Prática para os Cursos de Bacharelado em Música	Dia 27/07/2021, a partir das 14h, no endereço eletrônico: <a href="http://www.acessograduacao.ufrj.br">www.acessograduacao.ufrj.br</a>
Teste de Proficiência Prática para os candidatos de Bacharelado em Música - realizado inteiramente de forma remota e assíncrona - avaliação baseada no material enviado pelo candidato.	Dia 28/07/2021, a partir das 08h até 16h.
Divulgação da lista final dos candidatos classificados para o Curso de Bacharelado em Música	Dia 29/07/2021, a partir das 14h, no endereço eletrônico: <a href="http://www.acessograduacao.ufrj.br">www.acessograduacao.ufrj.br</a>
Pré-Matrícula <i>on-line</i> para candidatos classificados.	Dia 30/07/2021, a partir das 10h até 16h, no endereço eletrônico <a href="http://www.acessograduacao.ufrj.br">www.acessograduacao.ufrj.br</a> .
Divulgação da lista dos candidatos classificados que realizaram a pré-matrícula.	Dia 02/08/2021, a partir das 14h, no endereço eletrônico <a href="http://www.acessograduacao.ufrj.br">www.acessograduacao.ufrj.br</a> .
Matrícula <i>on-line</i>	Dia 03/08/2021, a partir das 10h até 16h do dia 04/08/2021, no endereço eletrônico <a href="http://www.acessograduacao.ufrj.br">www.acessograduacao.ufrj.br</a> .
Inscrição em disciplinas	A ser divulgado na página, <a href="http://www.acessograduacao.ufrj.br">www.acessograduacao.ufrj.br</a> .

#### ANEXO IV - GRUPOS COM EQUIVALÊNCIA DE THE e TCE

ANEXO IV - GRUPOS COM EQUIVALÊNCIA DE THE e TCE	
Grupo de THE	Cursos
1	Arquitetura e Urbanismo
	Composição de Interior
	Comunicação Visual Design
	Desenho Industrial - Projeto de Produto
3	Dança
4	Bacharelado em Música*
	Licenciatura em Música
Grupo de TCE	Cursos
1	Bacharelado em Letras - Libras
	Licenciatura em Letras - Libras

**\*THE com mesma prova escrita e prova prática específica do instrumento**